



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 144/97
Fis. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 09/97

ENCAMINHAMENTO - A Prefeitura Municipal

ASSUNTO - Solicita informações a Portaria nº 9875, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 12/02/1997
.....
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que dentre os atos oficiais do Poder Executivo publicados na Gazeta Bragantina do último dia 03, traz a Portaria nº 9.875, de 28/01/97, que dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância;

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**:

- A que se refere a denúncia formulada pelo servidor que deu origem a referida comissão de Sindicância? Encaminhar cópia da mesma.

Casa do Poder Legislativo, 12 de fevereiro de 1997.

Valle
A) **MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

09-4

DA: PJ
AO: GABINETE
PEDIDO DE INFORMAÇÕES N° 09/97

C. M.	
PROT. N°	144/97
Fls.	04
3/	Mag

EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento a questão formulada pelo nobre edil Marcus Vinícius Valle Júnior, através do Pedido de Informações n° 09/97, que se refere a denúncia formulada por servidor municipal, que deu origem a nomeação da comissão de sindicância pela Portaria n° 9.875, de 28 de janeiro de 1997, vimos, respeitosamente informar a V.Sa. o quanto segue:

A nomeação tem por fundamento a apuração de fatos ocorridos na Garagem Municipal, no mês de dezembro p.p., mais precisamente entre os dias 20 a 30, onde funcionário municipal denunciou o sumisso de diversos documentos, como também de certa quantidade de frangos remanescentes, que estavam no freezer daquele local, adquiridos pelo Município para homenagear o dia dos funcionários. O funcionário denunciante também declarou a respeito da utilização de funcionários e máquinas desta Municipalidade para a execução de serviços particulares.

O prazo final de entrega dos serviços foi designado para o próximo dia 03 de março, sendo que no presente momento a comissão está na fase de inquirição das testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. G. 144/97
Fis. 05
a) mag

Era o que tínhamos à informar, aproveitando o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração, ficando a disposição para quaisquer outras informações, se necessário.

Atenciosamente.

Bragança Paulista, 19 de fevereiro de 1997.

SILVIO DE CARVALHO PINTO NETO
Advogado